



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001434/2015  
Data: 31/08/2015 Horário: 14:50  
Legislativo - EM 26/2015

## EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Os Vereadores abaixo subscritos propõem EMENDA ao PRE Nº 03/2015 - ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, protocolizado nesta Casa em 06/04/2015, de autoria dos Vereadores Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira e Osias Soares de Oliveira.

### EMENDA MODIFICATIVA

Fica alterada a redação do § 2º, contido no art. 1º do Projeto de Resolução nº 03/2015, passando a ter a seguinte redação:

“....

**§ 2º O uso da palavra na Tribuna será realizada em ordem alfabética, excetuando os componentes da Mesa Diretora, os quais terão a palavra após os demais Vereadores na seguinte ordem: 2º Secretário, 1º Secretário, Vice-Presidente e Presidente.”**

**JUSTIFICATIVA:** Esta propositura tem o desígnio de atender adequadamente os trabalhos das Sessões Legislativas, proporcionando mais clareza na proposta anteriormente apresentada, não prejudicando a ideia contida no mesmo.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de Agosto de 2015.

Dr. Marcel Pinto da Costa  
Vereador - PSDB  
Vice- Presidente

Guilherme de Souza Martins  
Vereador - PPS

Igor Fiorentino  
Vereador- PSDB

Jean Ferreira da Silva  
Vereador

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE NESTA**

